



PREFEITURA DE

EDÉIA PUBLICAÇÃO

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 13/09/2023

DECRETO Nº 488, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Cancela o empenho nº. 51966/23,
referente ao contrato de credenciamento
formalizado com a CARLA FERRADO
MELO e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município de EDÉIA formalizou rescisão do contrato de credenciamento da **CARLA FERRADO MELO**, inscrita no CPF nº. 011.039.221-30.

CONSIDERANDO o Decreto nº 487/2023, de 13 de setembro de 2023 que aferiu a rescisão retro citada;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79, II da Lei nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato, **CANCELADO** o empenho nº. 51966/23, referente ao contrato de credenciamento formalizado com a **CARLA FERRADO MELO**, inscrita no CPF nº. 011.039.221-30.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, aos 13(treze) dias do mês de setembro de 2023.

JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Av. Presidente Kennedy nº 161 – Centro – Edéia-Go / Fones: (64) 3492-1545 / 3492-1283

prefeituraedeia@gmail.com / www.edeia.go.gov.br